

# O C A T A O .

Verdades nuas, para homens livres, só criadas forão.  
*Felinto Elycio. Vid. de J. La Fontaine.*

Subscreve-se para esta folha na Typographia do Diario rua d'Ajuda n. 115, proprietario N. L. Vianna, por 2\$000 rs. trez mezes, duas folhas por semana.

RI. DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO 1833.

## INTERIOR.

**A**lem dos males politicos, que sofremos, todos causados pelo furor demagogico, e intolerante da Faccão influente, a Administracão para mais levar-nos á borda do precipicio tem decidido, como disse o Sr. Alves Branco, *cada vez mais atar-nos ao carro triunfante dos Capitalistas usurarios Estrangeiros, por meio de emprestimos*, que se são sempre ruinosos, hoje devem ser considerados uma verdadeira calamidade publica. O Catão ja em outros numeros tem fallado nesta Proposta do Sr. Candido Ministro da Fazenda; e bem que a materia não tenha sido desenvolvida em nenhuma das Folhas Publicas, sendo alias da mais decidida importancia; todavia um grito de indignação se levanta de todas as partes, contra uma Medida que não só é desnecessaria, como tem de promover e animar a delapidacão, o desperdicio, a negligencia, e o completo abandono, em que se tem achado a nossa Renda Publica. Só Governos desmoralizados e inimigos das Publicas Liberdades é que tem feito dos Emprestimos, manancial de Renda ordinaria para occorrer á Despezas ordinarias. Pagar dividas com dividas somente faz o bancaroteiro fraudulento. O Pai de familias, cuja renda é pequena, ou cuida de augmentar de industria para augmentar de lucros, ou economisa, começando por simplificar a arrecadacão de sua renda, e acabando por diminuir quanto lhe é urgente suas despesas. Os que não obrão assim não podem merecer o titulo de probos, e honrados. O Sr. Candido, porem, em quem alguém tinha posto esperanças a respeito de grandes reformas economicas na Repartição da Fazenda; instigado talvez pelos Homens que só sabem comer não duvida sacrificar o seo nome para sacial-os; e apresenta no fim da Sessão uma Proposta para se contrahir um Emprestitimo de 600 mil libras de valor real; as

quas nos hão-de custar sem duvida para cima de 1:200:000 letr de capital nominal, vencendo juros de 6 por cento. Dissemos no *fim da Sessão*. Sim: no fim da Sessão; de forma que no dia 17 do corrente é que se encetou tal discussão!! Não sabia o Sr. Candido que havia este deficit? Não sabia que o Thezouro não podia fazer face ás despesas á seo cargo, sem este Credito? E pode dizer-se que o Sr. Candido é capaz de ser Ministro da Fazenda; ou obra de boa fé neste negocio? Em verdade, *moderado* como é, elle não devera obrar differentemente do seo *digno Collega e amigo* o Sr. Vaseoncellos. Este Senhor tãobem em 1831, pediu cinco ou seis dias antes de encerrar-se a Assembleia um Credito Suplementar; mas a Commissão de Fazenda, composta alias de Srs. da mesma crença, rejeitou *intimne*, e com acre censura semelhante proposta, e a Camara sem discussão alguma unanimemente approvou o Parecer da Commissão. Se pois o Sr. Candido seguiu o exemplo do seo *nobre e mi distincto amigo*, em fazer a proposta, e na mesma epoca, como não receou, á respeito da sua, o mesmo resultado que teve a outra? O Catão crê que o Sr. Candido na realidade tomou em consideracão o resultado infeliz da Proposta do Sr. Vaseoncellos, mas dizem que pretende *fazer-lhe face* com a Lei da Reforma da Alfandega, tirando e substituindo novos Emprestitimos o que lhe dará *amigos* nas Camaras, e bons arrecadadores e por essa forma fará que o seo pedido *seja melhor acotido!!!* A Commissão actual faz as mesmas reflexões e censuras; e nega ao Governo a autorisacão para contrahir o emprestitimo, bem que lhe dê alguns fundos, como os que existem no Banco por conta da Nação, sendo o Governo autorisado a emitir na Circulacão os 745:390\$ rs. das Notas do novo Padrão, que restarão da substituição das do Banco, o que importa uma nova emissão de papel moeda!!!



Para que os nossos Leitores fação uma idea approximativa desta importante discussão, nós vamos publicar todos os esclarecimentos que podemos obter, assim como o que apanhamos das Galerias, onde estivemos sempre que se tratou da 1.<sup>a</sup> Discussão desta celebre Proposta.

O primeiro Deputado que fallou contra, foi o Sr. Montezuma. Este Sr. já por muitas vezes se tem declarado na Camara contra Empréstimos, que só servem de anzuzquet a parasitas, e arruinar as Nações. Desgrazado do Povo, cujos homens de Estado embebecados pelas perolas dos Banqueiros, creem que os Empréstimos são novas capitais derramados no Estado, em proveito de sua industria e prosperidade.

Começou o Sr. Montezuma por mostrar que a Administração jamais deveria fazer semelhante Proposta no fim da Sessão: Que o Deficit, sendo mandito na Historia administrativa das Nações as mais barbaras, exigia que o Sr. Ministro o provasse competentemente; e para merecer a confiança do Povo o Legislativo deveria primeiro do que tudo mostrar quizes os meios empregados por elle para melhorar a arrecadação e fiscalisação da Renda, simplificar a; e ao mesmo tempo economizando o mais que fosse possível as despesas: Que pelo contrario elle Deputado observara com o maior assombro que o Sr. Ministro nada havia feito, que na occasião da discussão do Orçamento de sua Repartição nem apparecia na Camara, sendo alias Membro della; e que era de dia para assim dizer, apparecido novos Decretos de Penções: Que as rendas publicas estavam no maior abandono; a ponto de ser de mister o lembrar-lhe um Membro da Opposição, uma e mais vezes, este ou aquelle Artigo de Renda publica que deveria ser arrecadado, e não o havia sido. Finalmente terminou esta parte do seu Discurso, dizendo que o Ministro era tal que nem contas seubera dar á Camara; o que se provava do muito judicioso e bem deduzido Parecer que havia sido apresentado á Camara pelo Sr. Hollanda, como Membro da Commissão de Contas: Parecer que tendo sido impresso, nenhuma resposta se lhe havia dado na forma, apesar de ser o Governo tão prompto em mandar insultar e calumniar pelas suas Póllas, e especialmente pelo *Correio Official*, aquelles Representantes da Nação, que independentes do obvio sua consciencia. Como, pois, concluiu o Sr. Montezuma, heide eu crer na necessidade absoluta de crear uma Renda, para satisfazer as prodigalidades de uma Administração sem Credito? Não será isto concorrer para a desmoralizar mais, e talvez para a ruina total de nossas publicas Liberdades? Merecem por ventura em Credito Supplementar Ministros que a bocca cheia, dizem que perseguirão á todos que não forem de sua trazeja poli-

tica! São elles invertebrados, elles que são menos que meiocres? E passando á analisar o meio proposto pelo Ministro, isto é, o contractar um Empréstimo: considerou primeiro o estado miseravel em que se achava o nosso credito tanto interno como externo, o que se conhecia pelo valor das Apólices de nossa Divida Interna e Externa: mostrou que em geral os Empréstimos são sempre maus, sendo de opinião que ainda para occorrer a despezas extraordinarias e urgentissimas, os empréstimos erão hoje rejeitados por Autores mais illustres; bem que outras os considerassem uteis então, ou para promover manufactura e directamente a Industria do Paiz; mas que nenhum Escripitor de nota havia jamais aconselhado o effectuar operações de credito para fazer face á despezas ordinarias: Que uma Nação que tomava emprestado para pagar suas dividas, fazia uma Bancarota: Que nós estavamos ja nesse horroroso habito; mas que o Governo havia ja experimentado quizes as consequencias de um tal principio administrativo, absurdo por todos os lados por onde possa ser olhado: Que os unicos meios que ha de restringir o progresso da Divida Nacional era DIMINUIR a DESPEZA e AUGMENTAR a RENDA; mas a Camara sabia que somente se augmenta a Renda de um Paiz augmentando-se o seu Capital, o que só se faz de dois modos: ou AUGMENTANDO a PRODUCCÃO; ou DIMINUINDO o CONSUMO IMPRODUCTIVO; ora o Governo era o maior consumidor improductivo do Estado; logo era o Governo o primeiro que deveria restringir suas despezas: Que era falso, como elle ja por vezes havia demonstrado na Camara, o principio avançado por alguns Senhores, de que logo que se reconheça a necessidade de uma despeza deve-se ir buscar a renda, onde quer que se ella encontre: alem de que um tal principio é contrario aos Deveres de um Governo protector e paternal: é de mais a mais um principio desmoralizador e horroroso: Com uma tal maxima seria impossivel haver liberdade em paiz nenhum do mundo. Quem é que não sabe quanto é facil o provar que uma despeza é necessaria; e se por isso se dever ir arrancar a renda das algibeiras do Povo; como defender o direito de propriedade? Como gozará o rico o producto de sua industria? Em fim disse o Sr. Montezuma a proposição é tão absurda que não vale apena demorar-me mais nella.

Além destas, muitas outras reflexões effecto a consideração da Camara para provar quanto erão maus os empréstimos; e até mais onerosos á Nação que recornia á elles para obter um fundo qualquer de que necessita; o que era facil demonstrar, quer o empréstimo fosse criado com fundo de amortisação, quer fosse creado sem elle; no primeiro caso, se o fundo de amortisação era de 1 por cento a divida durava 40 annos, durante os



quaes tenha-se de pagar, um interesse ou juro: no segundo caso, a divida tinha o character de *perpetua*; nome que por si só indicava a injustiça e iniquidade do Governo que tomava emprestado: esta a unica differença: Que cada um sommasse o que despendia a Nação, em um e em outro caso, e comparasse com o que ella despendia impondo tributos para obter a mesma somma: Que sua opinião não era que se criassem mais impostos; porque julgava que a renda actual bem arrecadada chegaria com fartura para fazer face á todas as despezas legais, não fallando naquellas que tinham somente por fim o sustentar o *pessoal* do ministerio, ou segundo elles dizião a BOA CRENÇA; mas que ainda assim era de mister considerar que as Eleições estavam feitas!!! Que o anno que vem e os seguintes a... ar-se-hião os Srs. Ministros desenerados daquella enormissima, bem que **IMPORTANTISSIMA** despesa! E que para *proteger a propaganda*, não era ja de mister grandes sommas, porque muita gente attendendo ao que ja *havião* comido, deverião fazel o gratis!

Mostrou mais, o Sr. Montezuma que os empréstimos diminuião a industria do Paiz, atrahindo a si os Capitães, com abandono das empresas uteis; e quanto menor era o Credito nacional, tanto mais erão elles fataes á publica prosperidade, porque maior lucro offercião áquelles que empregavão nelles os seus capitães: Que se estas considerações erão justas para com as Nações opulentas da Europa, muito mais o erão para com o Brasil, paiz inteiramente na infancia de sua industria.

Finalmente perguntou o Sr. Montezuma se o empréstimo seria contrahido no Paiz, se na Europa; e analison todos os inconvenientes de um e outro caso; ja pelo que diz respeito ao cambio, e sabida do Paiz de tamanhas sommas annualmente, a fim de effectuar o pagamento do juro e amortisação: ja porque entre nós seria mui difficil achar capitalistas sufficientemente fortes, para contractarem o empréstimo; devendo entender-se quando fallava em empréstimo contrahido no Paiz, o caso de contrair-se com o Caza nacional. De passagem tocou no Parecer em separado que parece propor um empréstimo sem amortisação; e disse que de todos era o peor. Que o primeiro plano que appareceo de amortisação regular foi o proposto na Inglaterra em 1716 pelo Conde de Stanhope, chamado então o Plano de Sir Robert Walpole, porque fora por elle adoptado, e praticado no tempo do seo Ministerio; que desde então ficara demonstrada a bondade deste systema, unico correctivo, contra a iniquidade de sobrecarregar as Gerações vindouras com encargos proprios da actual; e talvez totalmenté filhos dos seus desmanchos, e crimes. Mostrou igualmente que o Sr. Ministro, e aquelles Srs. que votavão pelo empréstimo, porque consideravão os im-

postos odiosos, ou erão inconsequentes não reflectindo na que votavão, ou obravão com pouca franqueza para com o Povo, pôr quanto Empréstimo era correlativo de Imposto: aquelle supunha este, e jamais podia dar-se sem este; especialmente em uma Nação que dizião tinha um deficit horroroso da metade do valor de sua despesa orçada: Com que pagará o Governo os dividendos desta nova Divida? Com a Renda ordinaria que não chega para fazer face ás Despezas ordinarias? Não é isto absurdo? Não é pois indispensavel o criar impostos que fação face aquella despesa? Logo; como dizem que propõe o meio do Empréstimo, porque a Nação não quer Impostos? Srs., disse o Sr. Montezuma, o que a Nação não quer é semelhante Administração, que só têm feito a sua desgraça: o que a Nação não quer é vêr todos os dias violadas as Leis, e a Constituição; perseguidos os Cidadãos por principios politicos; e posta em duvida á todos os instantes a Forma do Governo que se ella quiz dar; e finalmente; Srs. a Nação odêa a guerra civil, e por consequencia odêa aquelles que com suas arbitrariedades, paixões, e odiosidades põe em excitemento o Povo, para ao depois massacrar-o, e fazer-lhe cruenta guerra á custa dos cofres Nacionaes. Eis o que a Nação detesta; e por isso resiste! Estivera a Nação contente com o Governo, tivesse ella confiança nelle á respeito do emprego de suas Rendas; se fosse de mister crear mais impostos, veriamos todos como o Povo se esmerava em satisfazer seus deveres, escudando uma Administração que venerava. O Governo pois, propondo um Empréstimo, mostra que conhece sua falsa posição. Não necessitando os Empréstimos do apoio nacional para serem realisados, pois que só lhes é sufficiente a cobiça dos Capitalistas, pode dizer-se, que os Empréstimos são os recursos dos tyranos: os Impostos dos Governos Paternaes. E concluiu votando contra a utilidade da Proposta.

O Sr. Ministro da Fazenda, os Srs. Carneiro da Cunha, e Vasconcellos fallarão contra o Sr. Montezuma. Em o outro no continuaremos a discussão; bem que hoje ja possamos informar os nossos Concidadãos de que a Proposta passou para a 2.ª Discussão!!!!

Muito se afadiga presentemente o Governo por manter as Provincias na mais completa ignorancia do que vai pela Capital do Imperio. Na verdade esse deve ser o trabalho de uma Administração, cujos actos sempre arbitrarios e arteiros nenhum credito dã, uma vez conhecidos. A tyrania é inimiga inimiga da publicidade, e nada protege e conforta tanto o amor proprio do tolo presumido, como o mysterio pelo que respecta ás suas acções. A ignorancia não sofre analyse; o menor exame a desmascara, e a perde. Os nossos homems são tolos, mas lêros.



abundante, e sabem de que é argumentado o  
opozimto. Não que veja bem a proposta.

Com arte e com ingano

Si vive mezo l'anno:

E con ingano ed arte

Si vive l'Attra parte.

E como com a publicidade conseguir fim  
não salutar?

Principiarão, pois, os nossos mandões por  
adular os Diários da Camara dos Depu-  
tados, e mesmo do Senado: depois acaba-  
rio com aquelles: passarão a perseguir os  
Jornaes da Opposição; facilitarão os minist-  
terias: estabelecerão um *systema de noticias*  
*nas Provincias!* Mas tudo isto ainda é in-  
completo: Dois vehiculos de noticias rele-  
vava muito obstar: As Cartas, e os Jor-  
naes: As primeiras não offerecem o mesmo  
gráo de publicidade e credito, que as se-  
gundas; e por isso basta que se espalhem  
boatos aterradores acerca do gráo de con-  
fiança que deve ter cada um na fiel entrega  
da sua carta na mão daquella a quem a  
envia; e ao mesmo tempo sustentão-se es-  
tes boatos com a publicação, de vez em quan-  
do, de cartas confidenciaes remettidas da Ca-  
pital para as Provincias; de mais analizadas  
resolvidas, e perfidamente. Isto é bastante pa-  
ra que ninguém escreva, e diga o que sen-  
te, vê, e ouve. Em quanto aos Jornaes da  
Opposição, para obstar a sua leitura men-  
da-se assinar termo para os não ler, nem  
consentir que outro o faça em sua presen-  
ça, como fora praticado pelo Juiz Ordina-  
rio da Villa de Barbacena Feliciano Coelho  
Duarte, com o Alferes José Furtado Plúcia-  
no Piza (Vid. Catão n.º 92) (\*) termo que só  
por si era capaz de revoltar um Povo, quan-  
to mais sendo precedido de buscas, e vexa-  
mes horrosos. Com isto quem osará ler  
Jornaes da opposição? Ninguém. Como cir-  
cularão as noticias? Todavia ainda a experi-  
encia mostrou que não era bastante, e havia algu-  
ma coisa mais a fazer. A Fecção não de canga.  
A intriga é seu elemento. Habeis são pois nella.

Entrarão a apparecer Jornaes da Opposi-  
ção nas Provincias: redigidos por espiritos  
magnanimos e independentes, que tem em  
pouco a propria vida, quanto mais o desca-  
ço, e os interesses, se necessario é sacrifi-  
cal os para servir a Cauza da Civilização e  
da Liberdade. *Faça-se guerra!* Decretão os  
enurgimentos. Não vencem, e de mistura com  
suas saas doutrinas, circulo as noticias da  
Capital, e em explicação. *Ataque-mobos,* de-  
cide a pandilla, pelo lado do amor proprio,  
o padocão, qualidades, que mais do que  
outras são prominentes no caracter brasilei-  
ro; digamos que são ignorantes, que não  
de escrever de seu lado proprio, que são ser-  
vos humilissimos dos Jornaes da Opposição  
da Capital, que só dizem o que elles lhes

ordenão, e outras proposições mais, capazes  
de produzir o desejado effeito.

Si pensão os nossos Actores que não tem  
a Fecção conseguido alguma coisa com es-  
ta insidia? Não; e muito. Alerta! Ben-  
ditos! Alerta! Cohorte sagrada de Defen-  
sores da Constituição, e da Lei! Seja o  
desprezo o mais soberano a resposta a tan-  
tas indignidades. Ilustremos os nossos con-  
ciliadores, que os inimigos de nossas Lib-  
dades tanto tratão por embratecer.

A Sociedade Federal não prestou ouvidos  
ao convite que lhe fizera a Sociedade Con-  
ciliadora para a discussão dos planos de de-  
fesa; e fim de obstar a restauração. A Socie-  
dade Federal obrou como devia, e como sem-  
pre esperel não dando credito a uma decla-  
ração, que se tem por fim chamar o Go-  
verno desacreditado, como está, partido á  
si, a uma declaração que só tem por fim fa-  
zer esquecer o Povo os despotismos e arbi-  
triedades do Governo; distraindo os; e  
constar-me que a Sociedade Federal respon-  
dera, que a segurança publica era da com-  
petencia das Authoridades, e que quando ap-  
parecesse essa tão propalada restauração, os  
membros que a compoem, como Brasileiros  
amantes da sua Patria se oppoirão com to-  
das as suas forças. Louvores pois á Socie-  
dade Federal desta Cidade por um proceder tão  
ajustado com a razão e com as Leys; resta  
ainda que não preste ouvidos, como estava  
bem capacitado, que não prestará, a alguns  
Capadocios que queirão comprometter seus  
membros, com acclamação de Republicas e  
Federações á força d'armas.

A Sociedade Militar resolveu maedar uma  
Commissão para tratar com a Conciliadora  
e Federal em virtude do convite daquella. A  
illustre Sociedade Militar não se pode per-  
suadir de restaurações, nem de outras ideas  
semelhantes, e estão bem convencido que duas  
cauzas a obvisão a uma tal deliberação. A  
primeira por ter sido ella taxada por alguns  
Conciliadores de ser amiga do Despotismo, e  
de outra que taes sandiaez; a segunda por  
que tratando-se de planos de defesa &c. é  
reusando-se ella, podia parecer que por fra-  
queza intellectual de seus membros na ma-  
teria, não concordara no convite com esta.  
Obrou com prudencia a Sociedade Militar, e  
aos Comissionados cumpre proceder com  
toda circumspecção. (Do Novo Bahiano.)

Na Sessão do dia 23 passou a Camara dos Srs. Depu-  
tados uma Encumbrada Propondo Lei do Senado para a An-  
ticipação de data pelo Governo, dentro de dois mezes da pu-  
blicação da Lei, e o mesmo que por a Camara d'ambure  
caracter dos que tanto tem habilitada por annuillar os seus  
Conciliados. Dizem que a maioria consentio, toqua sem  
contudo ninguém queria ser presidente do Pará, que o Sr.  
Pinto Peixoto não quis ir solugar.

(\*) E qual foi a responsabilidade deste avario Juiz  
Ordinario? O nosso Congresso só sabe prologer guerra civil  
e sem dar de Paz.